

DECRETO Nº 3906/82
de 15 de janeiro de 1982

Nº 307 de 19/01/1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA			
6.00	Gabinete do Secretário		
6.00-03080202.92	Viagens e Estadias		
6.00-3111	Pessoal Civil	20.000,00	
6.10	Departamento de Finanças		
6.10-03080202.92	Viagens e Estadias		
6.10-3111	Pessoal Civil	40.000,00	
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais		
6.21	Divisão de Fiscalização e Posturas		
6.21-03070212.92	Viagens e Estadias		
6.21-3111	Pessoal Civil	70.000,00	
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária		
6.22-03070212.92	Viagens e Estadias		
6.22-3111	Pessoal Civil	70.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
1.00	Gabinete do Secretário		
1.00-03070202.92	Viagens e Estadias		
1.00-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

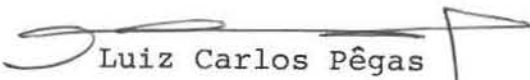
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de janeiro de 1982.

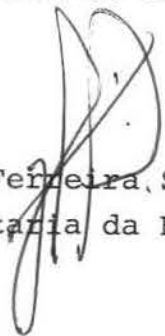

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

✓

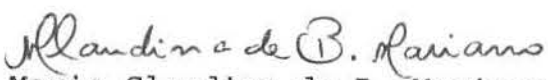
cont. do decreto nº 3906/82 - fls. 02

./...


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Maria Claudina de B. Mariano
Setor Formalização de Atos